

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO
SENHOR BENEDICTO MIGUEL CALIX.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o inciso XIV, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE PESAR**, à família do Senhor **BENEDICTO MIGUEL CALIX**, em decorrência do seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Pesar tem por objetivo registrar, nos anais desta Casa de Leis, a memória e a trajetória do Senhor **Benedicto Miguel Calix**, falecido em 28 de agosto de 2025.

Profissional dedicado, exerceu com zelo e responsabilidade a função de **farmacêutico**, prestando relevantes serviços à comunidade cuiabana, sempre pautado pela ética e pela atenção ao próximo. Sua vida foi marcada pelo compromisso com o trabalho, pela dedicação à família e pela construção de um legado de valores sólidos.

Deixa filhos que igualmente contribuem para a sociedade mato-grossense em suas respectivas áreas de atuação: o Dr. **Miguel Calix**, oftalmologista; a Dra. **Ana Maria Calix Moreno**, tabeliã do Cartório do Distrito de Nossa Senhora da Guia; e o Dr. **Benedicto Miguel Calix Filho**, procurador do Município de Cuiabá.

Em razão de sua trajetória pessoal e profissional, sua ausência gera profundo pesar entre familiares, amigos e toda a comunidade. Esta Moção se apresenta como justa homenagem póstuma e como expressão de solidariedade desta Casa à família enlutada.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de setembro de 2025.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)

